



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 - Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

Ata da 16ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Equador, realizada no dia 19 de agosto de 2021. Às dezenove horas, presentes os senhores vereadores: Lutembergue Guedes Vanderlei; atual presidente. Fábio Aurélio Bulcão, José Geraldo da Silva Júnior, Josenildo Alexandrino da Nóbrega, Petrônio Felipe Diniz, Francisco Grangeiro Diniz Neto, Mariano Noberto da Silva e Welson Bezerra. O sr. Presidente declara aberta a sessão. É lida a ata da sessão anterior, que é aprovada por unanimidade e lê os seguintes expedientes: Projetos de Lei de nºs 015/2012 de autoria do edil Lutembergue Guedes Vanderlei, que Estabelece prioridade no atendimento às pessoas com transtorno do espectro autista – TEA em órgãos públicos e privados, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 016/2021 de ordem do Poder Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo do Município de Equador – Rio Grande do Norte a efetuar contratação temporária de pessoas físicas, por meio de processo seletivo simplificado, para situações previstas na Lei Ordinária Municipal de nº 725/2021, a fim de suprir necessidade temporária de excepcional interesse público dos órgãos da Administração Pública Municipal; 017/2012 de autoria do edil Fábio Aurélio Bulcão, que Institui o dia 02 de setembro como de combate ao cyberbullying; 018/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial, ao orçamento vigente do município e dá outras providências e o de nº 019/2021 também de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre autorização para o chefe do Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional ao orçamento vigente e dá outras providências e Requerimento de nº 110/2021 de autoria do edil José Geraldo da Silva Júnior solicitando, a implantação do Projeto Polícia Mirim no município de Equador-RN. Em seguida o sr. Presidente justificou a ausência do edil José Frankiney de Souza Andrade e foram lidos os pareceres favoráveis aos Projetos de Lei de nºs 016 e 017/2021 e na oportunidade a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização emitiu parecer oral favorável aos Projetos de Lei de nºs 018 e 018/2021. Sendo assim, o sr. Presidente submeteu à discussão e votação os Projetos de Lei de nºs 016, 017, 018 e 019/2021 e requerimentos de nºs 104, 105, 106, 107 e 108/2021, de modo que todos os projetos e os requerimentos foram aprovados por unanimidade. A palavra foi facultada aos senhores vereadores. O edil José Geraldo da Silva Júnior, pediu aos vereadores que tem mais contato com a gestão uma resposta sobre o programa previne Brasil e quando será pago o incentivo aos profissionais de saúde. O Edil Fábio



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

Aurélio Bulcão, esclareceu que eles enquanto vereadores não podem criar cargos, essa competência cabe ao executivo, se dependesse deles tinham criados vários cargos, mas acredita o município viu a necessidade de acordo também com o limite prudencial, onde a necessidade poderia até ser maior, mas tem o limite prudencial. Agradeceu aos seus colegas vereadores pela aprovação do seu projeto diante a importância do combate ao cyberbullying, ao citar que é importante gerenciar o horário e saber sobre o que seu filho está acessando na internet e através dessa lei o município irá criar uma lei educativa para trabalhar e combater a violência na internet. Antecipou os parabéns ao sr. Presidente pela palestra de amanhã que é de extrema importância que será sobre “A violência contra as mulheres” ao reiterar que elas precisam denunciar os maus tratos e que possam participar da mesma. O edil Mariano Noberto da Silva, agradeceu ao prefeito Clétson pelo pronto atendimento e atenção a ele e as demandas que levou para ele solucionar, que mesmo ele sendo adversário dele na campanha, não mediu esforços para sanar suas indagações em favor do povo e também ao médico dr. Fernando por prontamente atender uma demanda que ele levou. O sr. Presidente convidou todos os vereadores para participarem da palestra. Parabenizou o prefeito Clétson e a secretária de saúde Vitória por atenderem seu requerimento e contratar uma fonoaudióloga que inclusive é filha de Equador e grande profissional, de modo que todas as mães estão satisfeitas com o atendimento. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerra a sessão convocando, a próxima para o dia 02 de setembro de 2021.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2021.


Lutembergde Guedes Vanderlei

Presidente


Francisco Grangeiro Diniz Neto

1º Secretário